



## PORTARIA N° 018/2021/MPC/PA

**O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36.592, de 22/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/01/2021, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2021;

**CONSIDERANDO** a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

### **R E S O L V E :**

**Adotar** os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Portaria nº 36.592/2021 –TCE/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2021.

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral de Contas

**PORTARIA Nº 36.588, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 000417/2021, RESOLVE:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 36.506, de 11-12-2020, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, DIOGO FAGUNDES DO NASCIMENTO JARDIM, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo - TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 13-12-2020.

**Protocolo: 621113**

**PORTARIA Nº 36.590, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 36.511, de 11-12-2020, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JOSE SONIMAR DE SOUSA MATOS JUNIOR, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo - TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 13-12-2020.

**Protocolo: 621296**

**PORTARIA Nº 36.589, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 000094/2021 RESOLVE:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 36.507, de 11-12-2020, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, KAROLINE ARAUJO OLIVIO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo - TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 13-12-2020.

**Protocolo: 621292**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 36.554, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o art.15, III da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014, alterado pela Lei nº 8.938/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.052, de 06-12-2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 075/2020 - CPAD, anexo ao Expediente nº 523012/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101217	BRUNO MARGALHO DE BARROS	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	B	01	01/12/2020

**Protocolo: 621012**

**PORTARIA Nº 36.592, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2021 e dá outras providências.

O Conselheiro ODILON INACIO TEIXEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2020, com fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas, RESOLVE:

Art.1º. Tornar público que, no período de fevereiro a dezembro de 2021, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

Data	Evento	Natureza
15 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
16 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
01 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
02 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril (quarta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
03 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07 de setembro (terça-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (terça-feira)	Nº. Srª. Aparecida	Feriado Nacional
25 de outubro (segunda-feira)	Recício	Ponto Facultativo
28 de outubro (quinta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (terça-feira)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (segunda-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
08 de dezembro (quarta-feira)	Nº. Srª. da Conceição	Feriado Municipal

20 a 31 de dezembro	Recesso Regimental	Ponto Facultativo
---------------------	--------------------	-------------------

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá a suspensão do expediente nos dias 04/06, 06/09, 11/10, 29/10 e 01/11.

Parágrafo único. A compensação da ausência nos dias especificados no caput será definida em ato próprio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo: 621300**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 01-A/2021**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INACIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JOÃO DO ROSÁRIO REIS (CPF: 133.628.282-72), Presidente à época, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº 60.315, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO Nº. 01-B/2021**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INACIO TEIXEIRA, notifico a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO (CNPJ: 09.307.425/0001-12), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 60.315, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/08/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 621132**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PROCESSO Nº: 2020/866007  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020- MPC/PA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 20 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Guilherme da Costa Sperry, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/866007, Pregão SRP nº 00011/2020-MPC/PA.

OBJETO: Registro Preços para futura aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, para suprir as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como as especificações constantes no Anexo 1, no Termo de Referência.

ADJUDICADO para empresa CH TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 14.623.593/0001-57, foi vencedora do ITEM 01, com valor global negociado de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), quantitativo de 90 (noventa) unidades, valor unitário de R\$ 470,00(quatrocentos e setenta reais), o Item 02 restou fracassado, tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020 - MPC/PA.

\* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://www.gov.br/compras>

**Protocolo: 621188**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 001/2020  
Sessão de Continuidade**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da Sessão que dará continuidade à Tomada de Preços nº 001/2020-MP/PA, que se realizará no dia 27/01/2021, às 11h00, no Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém-Pa, oportunidade na qual será divulgado o resultado da fase de classificação das propostas financeiras.

**Protocolo: 621377**